PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.116, DE 02 DE JUNHO DE 2.000.

Denomina de José Luiz de Lima, a Travessa localizada nos fundos da Igreja Santa Luzia, que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 049/2000, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Travessa localizada nos fundos da Igreja Santa Luzia entre na Praça Padre Antonio Trivelato entre as Ruas Crispim Bastos Sobrinho e Adolpho Maziero, passa a denominar-se de **José Luiz de Lima.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica